



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1215/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA, PARA A CRIAÇÃO DO "PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA", INCLUINDO NA LISTA DE BENEFICIÁRIOS DO ALUGUEL SOCIAL OS MORADORES QUE ERAM LOCATÁRIOS DE CASAS ATINGIDAS OU INTERDITADAS COM AS CHUVAS DE 2022 NOS LIMITES E CASOS QUE ESPECIFICA.

A Vereadora Gilda Beatriz, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a criação do "Programa Auxílio Moradia", incluindo na lista de beneficiários do aluguel social os moradores que eram locatários de casas atingidas ou interditadas com as chuvas de 2022, de forma complementar até o limite de R\$ 1.000,00.

É dever do Estado garantir habitação digna e segura para as pessoas. Partindo dessa garantia constitucional o Município deve envidar esforços, inclusive de tratativas com o governo estadual, para que as pessoas que eram locatárias de casas atingidas ou interditadas com as chuvas recebam a complementação do valor do aluguel pago, até o limite de R\$1.000,00 valor anunciado que será pago em primeiro lugar, àqueles que perderam a casa própria.

No entanto, sabe-se que a maioria dos alugueis pagos por famílias de menor poder aquisitivo estão abaixo dos patamares dos R\$ 1.000,00.

Foi constatado nos cadastros realizados pela Secretaria de Assistência Social do Município, logo nos dias após as chuvas, que a maioria das pessoas que estavam abrigadas em casa de parentes ou nos abrigos organizados pela Prefeitura, são inquilinas de imóveis atingidos e que pagam em média R\$ 350,00 / R\$ 400,00 por mês.

Não se pode conceber que essas famílias procurem outras casas para alugar na média de valores acima e que encontrem moradia segura. Aliás, essa foi toda a lógica para a revisão dos valores pagos até então pelo Aluguel Social.

A maioria dessas famílias inclusive, é beneficiária de outros programas assistenciais, como o Renda Cidadã, antigo Bolsa Família.

JUSTIFICATIVA

É de extrema importância que instrumentos sociais sejam lançados à mão para a proteção das pessoas que têm como única possibilidade de moradia, a construção em encosta ou beira de rio, sendo própria ou alugada.

Data do documento: 22/02/2022 - 13:11:21

Data do Processo: 22/02/2022 - 19:19:1
Processo: 1215/202

Essas pessoas são as maiores vítimas desse sistema injusto que existe no Brasil, onde a maioria dos trabalhadores brasileiros são sempre os mais atingidos por desastres naturais, isso sem contar com as mazelas diárias como transporte público ineficiente, saúde e educação precários.

Uma família que só tem como pagar 450,00 reais de aluguel, é uma família em perigo. Vamos tentar corrigir isso, mesmo que de forma emergencial.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2022


GILDA BEATRIZ
Vereadora